



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa visando a aquisição de luminárias públicas de LED, devidamente normatizadas, para substituição do atual sistema de iluminação pública. Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o levantamento feito pela Secretaria Municipal de Planejamento. Tal quantidade levou em consideração o último inventário da RGE de 2018, que apontou a existência de 1798 luminárias. Segue abaixo descritivos, quantidades e valores apurados para aquisição do material:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit	Valor Total 1	Luminária LED de 150w fluxo luminoso mínimo igual/acima de 22.500 lúmens, eficiência luminosa mínima igual/acima de 150 lumens/watt, temperatura de cor 5000K, vida útil mínima de 85.000h, 5 anos de garantia.
1		und	30	R\$ 539,95	R\$ 16.198,44	
2		und	70	R\$ 376,99	R\$ 26.389,30	
3		und	59	R\$ 325,00	R\$ 19.175,00	

Justificativa da despesa: A aquisição pretendida está de acordo com o escopo inicial do projeto, visto ser a quantidade passível de compra imediata, para dar início ao projeto de eficiência elétrica e de melhoria do sistema de iluminação pública. O uso desta tecnologia gera benefícios como: a) Redução na estimativa de consumo de energia elétrica da iluminação LED, comprovadamente e significativamente menor; b) Melhoria na segurança pública; c) Menor impacto ambiental, com menor geração de resíduos, visto que a vida útil estimada de cada luminária do tipo LED é superior a 5 (cinco) anos, comparada com as demais tecnologias utilizadas atualmente; d) Maior durabilidade e significativa redução na frequência de substituição das lâmpadas queimadas, gerando maior satisfação da população e redução de custos de materiais e mão-de-obra para o Município; e) Resistência a choques mecânicos, ou seja, bem mais difícil de ser danificada; A modernização do sistema gerará de imediato maior economia no consumo de energia, reduzindo os custos de coparticipação do Município no rateio da iluminação pública. Com a economia gerada poderá mais investimentos e a ampliação do sistema, garantindo maior qualidade de vida e mais segurança para a população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Conforme a necessidade e o nível de iluminação desejado, tipo de via, aplicação e altura do ponto de instalação das luminárias, obtendo-se a faixa de potência como base, bem como, com base na atual planta de IP já instalada, pretende-se adquirir: Item 1: luminária led 150 watts, fluxo luminoso mínimo igual/acima de 22.500 lúmens, eficiência luminosa mínima igual/acima de 150 lumens/watt. Item 2: luminária led 76w a 80w, fluxo luminoso mínimo igual/acima de 12.000 lúmens, eficiência luminosa mínima acima de 150 lumens/watt. Item 3: luminária led 50w, fluxo luminoso mínimo igual/acima de 7.500 lúmens, eficiência luminosa mínima acima de 150 lumens/watt.

As luminárias deverão possuir as seguintes características e certificações: a) Luminárias com o corpo em liga de alumínio, aletas de dissipação de calor com acabamento em pintura por eletrostático; b) Corpo deve ser projetado para dissipar o calor do conjunto de tecnologia LED (Light Emitting Diode) integrada de modo eficiente; c) Serão aceitas somente as luminárias com a concepção de LED tipo SMD (Surface Mounted Components); d) Juntas e guarnições devem conter vedações com elastômero de silicone com resistência a altas e baixas temperaturas na faixa de -10°C à 200°C; e) O conjunto de proteção total não deve conter nenhum módulo inferior ao grau de proteção IP 66; f) Resistência à ação de ventos com velocidade mínima de 150 km/h, conforme ABNT NBR 15129; g) A luminária deve possibilitar fixação para braços de 1 a 2 polegadas, com parafusos para fixação e ajustes, em material inoxidável; h) Fator de potência maior ou igual a 0,95; i) Os índices de fotometria da luminária construída devem estar em conformidade com a NBR 5101/2012, distribuição fotométrica média tipo I, II, limitada ou totalmente limitada; j) Diagrama de distribuição das intensidades luminosas conforme item 4.3.3 da NBR- 5101:2012; k) EMC conforme norma EN55015, CISPR15 e/ou NBR IEC CISPR15; l) Cabos de conexão com a rede paralela conforme NM 247 com certificação Inmetro (1mm² de condutor sem isolamento), fornecidos nas cores Marrom, Azul e Verde-amarelo (proteção); m) Protetor de surto devem ser instalados em série com a rede; n) Vida útil de mínimo de 85.000 horas com 70% de manutenção do fluxo luminoso inicial a uma temperatura ambiente de 35°C (5°C); o) Todas as luminárias devem ser classe de isolamento I, proteção contra choques classe I; p) A luminária deve atender requisitos mínimos exigidos nos documentos de referência da NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaio; NBR- 15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação). q) A luminária deverá ser FORNECIDA COM FOTOCÉLULA, possuir base para relé com de três pinos conforme norma padrão ABNT NBR 5123, ou possuir fotocélula embutida. r) Proteção contra choque elétrico, rigidez dielétrica de classe I, resistência de isolamento, resistência ao torque dos parafusos e conexões e resistência a vibração conforme norma ABNT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

NBR IEC 60598-1; s) Conjunto óptico fechado por refrator de vidro temperado ou policarbonato, ou ainda, somente por lente de policarbonato. Na hipótese do conjunto óptico da luminária ser fechado apenas por meio de uma lente de policarbonato, este componente deverá proteger toda a superfície do conjunto óptico, visando garantir sua segurança e estanqueidade. Ambas as possibilidades com grau de proteção mínima igual/acima a IK 09; t) Ajuste de ângulo no próprio corpo da luminária, devido aos diversos tipos de braços que existem no município, ou apresentar solução/aparato através de adaptador ou similar, desde que não torne o objeto menos seguro e sem acrescentar nenhum custo ao município, pois o mesmo já deve estar embutido ao preço do produto ofertado; u) Grau de proteção do conjunto óptico e grau de proteção do alojamento do driver com IP66 ou IP67 e segundo normas ABNT NBR IEC 60598; v) Para comprovação da manutenção fluxo luminoso do LED (Light Emitting Diode) os laboratórios reconhecidos pela entidade signatária do ILAC (International Laboratory Accreditation Coordination), acordo internacional do qual a Coordenação Geral de Acreditação (General Coordination for Accreditation (CGCRE) é signatária, caso os ensaios, laudos e documentação tenham sido realizados fora do Brasil; x) O corpo da luminária deve estar identificado com etiqueta ou impressão no casco do produto, contendo informações como data de fabricação, potência, número de série, entre outras informações técnicas, visando possibilitar a identificação do lote e a rastreabilidade no caso de assistência técnica;

Processo: 131/2025

Modalidade: Dispensa por Limite 100/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12

Órgão Solicitante:

SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBL

Despesa	Natureza da Despesa
55701	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Material de Iluminação Pública para o Município de Picada Café	UN	1,00	61.762,8000	61.762,80

Total da contratação	61.762,80
----------------------	-----------

Picada Café, 20 de janeiro de 2025.